

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quarta-feira, 8 de junho de 2022

Ano II - Edição nº 00101 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3B43D812F386C776882A54879094CEB

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- ATAS, PROJETO 008 DE AUTORIA DO VEREADOR JUAREZ FERNANDES, INDICAÇÃO 022 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PAULO G. COSTA, Indicação 023 de autoria do vereador Leandro Ferreira Nascimento e redação final do projeto de lei 008/2022 de autoria do vereador Juarez Fernandes.

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 23 de maio de 2022.

Aos vinte e três dias do mês de maio , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária , saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente. ATA: Foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores . EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: Leitura da Mensagem do Sr. Prefeito Fábio Pereira Gusmão encaminhando o Projeto de Lei nº 005/2022 - “Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providencias”; Leitura do **OF. GAB. Nº 013/2022** do Sr. Prefeito Fábio Pereira Gusmão encaminhando o Projeto de Lei nº 007/2022 do Executivo – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO , DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e conforme o § 1º do Art. 98 do Regimento Interno que diz: Se o prefeito julgar urgente a medida, poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça em 20 (vinte) dias e em caso de urgência urgentíssima em duas reuniões ordinárias. Em seguida, foi submetido em votação o pedido de urgência urgentíssima do Senhor Prefeito, após as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização, Finanças, Orçamento e Contas deram Pareceres Verbais favoráveis ao Projeto de Lei nº 007/2022 do Executivo , os quais foram

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

submetidos em discussão e votação e em 1.^a discussão e votação o citado Projeto de Lei n.º 007/2022 , sendo aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, (Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos realizada no dia 24 de maio de 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão após saudou os colegas Vereadores , funcionários , internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1 e rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente , após o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura de um Versículo Bíblico - Salmos 138: 4,5 que diz: "Todos os reis da terra te louvarão, ó Senhor, quando ouvirem as palavras da tua boca". EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura do **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS** - "Opina pela aprovação, porque regulares, das contas da Câmara Municipal de ITARANTIM, exercício financeiro de 2020, processo TCM nº 10507e21 de responsabilidade do Sr. Lourival Ferreira Carvalho. Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim , o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Hilton Rocha da Silva, Luciano Júnior de Abreu Silva, Juarez Fernandes , Pedro Paulo Gonçalves Costa, Leandro Ferreira Nascimento, Jailson Antônio Duardo , Jeferson Silva Barbosa, Raimundo José dos Santos e Graziano de Oliveira Reis, que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,9, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. A seguir, o Vereador Hilton Rocha da Silva parabenizou a AMEI pela pelo evento em homenagem ao dia do evangélico, parabenizou também o ex- presidente desta casa, Lourival

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ferreira Carvalho, pela aprovação de suas contas relativas ao exercício de 2020. A seguir , falou sobre as bandas que o município anunciou que vai trazer no mês de junho, as quais foram contratadas por R\$ 585.000,00 quando seria R\$ 325.000,00 o qual diz que fala com muita propriedade pois sabe muito bem o valor cobrado para contratar uma banda , pois tem no seu currículo 37 eventos realizados no município com atrações nacionais . Finalizou suas palavras , disse que repudia essa situação, pois o gestor público ou não sabe contratar ou alguém está levando vantagem e na verdade R\$ 265,000,00 está indo pra algum lugar. Disse que não é contra a contratação de bandas e nem a realização de eventos, mas que os Vereadores precisam unir e fazer um trabalho de fiscalização. **O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva** parabenizou os evangélicos pela festa do dia do evangélico, disse que sente feliz pela realização dos festejos católicos que acontecerão no mês de junho, bem como a quermesse. Agradeceu os Agentes Comunitários de Saúde do nosso Município que participaram de um curso de capacitação ministrado pelo Instituto Mais Visão, para realização da Feira Oftalmológica que ocorrerá nos dias: 02, 03 e 04 de julho de 2022 , em nosso município . Finalizou suas palavras , parabenizou o senhor prefeito pelo grandioso evento que ocorrerá em nossa cidade, o qual será uma referência na região e irá fomentar a economia. **O Vereador Juarez Fernandes** iniciou suas palavras dizendo que um grande filósofo disse: “**O que mais preocupa não é o grito dos maus e sim o silêncio dos justos**”, após disse que os Pastores da AMEI não podem e nem devem ser tão humilhados . Itarantim precisa ser reconhecido na valorização aos profissionais , na obra do Cemitério, no atendimento das Indicações dos Vereadores e não pelas grandes festas. Disse também que é necessário fiscalizar o executivo , o povo merece a defesa dos vereadores . Finalizou suas palavras , solidarizou com a família do assessor jurídico desta casa, Dr. Murilo Melo, pelo falecimento do ex-candidato a Deputado federal , Dr. Marcelo Melo e que Deus abençoe a todos. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa** iniciou suas palavras manifestando sentimentos de pesar a família de Dr. Osvaldo Correia pelo falecimento do ex-candidato a deputado federal, Dr. Marcelo Melo, que Deus conforte os familiares. Parabenizou os evangélicos pela festa, a qual foi muito bem organizada e disse que se

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

encontra muito feliz pois a Igreja Católica irá fazer as comemorações dos festejos do Padroeiro e quermesse. Parabenizou o Sr. Prefeito pelo evento que irá acontecer no mês de junho, pois com a pandemia não foi possível a realização de festas. Em seguida , disse que falar no microfone é fácil , dar assistência aos eleitores é difícil e discurso bonito não ganha política, ganha política quem trabalha e dar assistência ao povo. Finalizou suas palavras , disse que tem vários mandatos, respeita a opinião de cada um e não concorda em denegrir a imagem de ninguém . Obrigado. **O Vereador Leandro Ferreira Nascimento** falou que em relação aos valores que serão gastos na festas , são valores altos , quando que cidades próximas estão preocupadas com a crise . Disse também que espera que os artistas da terra sejam valorizados , os mesmos merecem reconhecimento, levando em conta que a Prefeitura e o Executivo dispõe de muito dinheiro e que possa estar olhando também para os professores, que coloque Itarantim no grande cenário , que cumpra a lei pagando o piso salarial . Disse também que como representante desta Casa no Conselho de Cultura do Município , estará observando e lutando pelos os direitos dos artistas da terra. Em nome do seu grupo político , manifestou sinceros sentimentos à família do ex- candidato a Deputado Marcelo Melo . Finalizou dizendo que inúmeras pessoas fortalece o seu trabalho pois os Vereadores de primeiro mandato estão trabalhando de maneira correta. Parabenizou a AMEI pela brilhante festa, agradeceu seu pais e todos que estão prestigiando esta Sessão. **O Vereador Jailson Antônio Duardo** iniciou suas palavras parabenizando o Secretário Marcus Vinícius pelo seu trabalho, o qual vem trabalhando muito nas estradas da Zona rural , a exemplo da estrada do Dibanda e da Região da Água Sumida, após parabenizou o Sr. Prefeito que está indo muito bem , trabalhando muito pelo município e se assim continuar, o povo pode esperar que será por mais quatro anos, porque a nossa cidade está muito bem administrada. Finalizou suas palavras , parabenizou os evangélicos pela festa. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa** saudou a todos e parabenizou todas Igrejas Evangélicas que empenharam na realização da festa do dia do evangélico pois tudo o que faz com fé em Deus dar tudo certo. Após disse que ficou muito feliz porque terá a quermesse, a qual faz parte da história do município e que desde criança tem acompanhado a quermesse. Quanto

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

as festas que acontecerão em nosso município no mês de junho, disse que não é contra, todo jovem gosta de festa porém , os valores dos contratos são altos, mas já que tem tanto dinheiro em caixa, o executivo poderia apoiar o esporte, pagar o piso salarial, investir na cultura e atender as indicações e Projetos dos vereadores. A seguir , falou que irá cobrar sempre o bem estar para o povo pois faz uma política limpa, ama Itarantim e quer o desenvolvimento de nossa cidade. Finalizou suas palavras , parabenizou o Pastor Wesley Pinha pelo Projeto referente ao esporte. Obrigado. **O Vereador Raimundo José dos Santos** agradeceu especialmente a Secretaria da Ação Social pelo convite referente a palestra sobre a conscientização às crianças. Parabenizou os membros do governo que vem fazendo um trabalho sério e finalizou parabenizando o governo municipal pela sua administração pois nunca se viu um gestor fazer tanto por Itarantim em 18 meses de governo como o atual gestor tem feito. No mais, agradeceu a todos e deseja muitas bençãos de Deus. **O Vereador Graziano de Oliveira Reis** mandou abraços aos amigos ouvintes e externou sentimentos de pesar pela morte do assessor e ex-candidato a deputado federal Marcelo Melo, primo do assessor jurídico desta Casa, Dr. Murilo Melo. Falou sobre as bandas de renome que irão abrilhantar o aniversário de nossa cidade e o São João, após solicitou assistência referente a troca das lâmpadas da iluminação pública e também o patrolamento da ladeira do pau sangue e questionou a situação da qualidade da água da embasa. Finalizou suas palavras, parabenizou o Padre Black pela realização da quermesse e também o Pastor Wesley pelo apoio a escolinha de futebol. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Vice-presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra,** após saudou os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,9, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. Em seguida, manifestou sentimento de pesar a família do assessor jurídico desta Casa, pelo falecimento do ex -candidato a deputado federal , Marcelo Melo e após falou referente a qualidade do asfalto que foi feito na estrada de Maiquinique a Macarani, é preciso que todos tenham cuidado ao trafegar na referida rodovia pois a largura

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

publicada não tem a sua medição. A seguir solicitou do executivo a restauração do mata-burro de ferro , na região do córrego d'água , importante bacia leiteira do município. Falou da importância da reunião com o Juiz, promotor e autoridades, porém foi constatado a ausência do prefeito o qual não mandou seu representante. Parabenizou a AMEI pela homenagem aos evangélicos. Parabenizou também o Pastor Wesley pela criação da escolinha de futebol. Falou também da importância do reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde, bem como do piso salarial dos professores, da importância das festas e do seu apoio ao grupo de Dú Almeida, ACM Neto para nossa Bahia e Itarantim . Finalizando suas palavras , agradeceu a todos. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a **ordem do dia** e submeteu em 2.^a e última discussão e votação o Projeto de Lei n.º 007/2022 do Executivo – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO , DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu,(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

7

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.^a ___ / ___ / ___ em Sessão Ordinária

2.^a ___ / ___ / ___ em Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 008/2022 - LEGISLATIVO

EMENTA: "RECONHECE A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMOR E RESTAURAÇÃO – AMAR, COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA".

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.^º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer a Associação Missionária Amor e Restauração – AMAR, como órgão de utilidade pública, entidade sem fins lucrativos, cuja natureza jurídica é Associação Privada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 17.505.721/0001-56, com sua sede na Praça João Alves Feitosa, nº 274 - Bairro Presidente Médici - Itarantim/BA.

Art. 2º – Fica assegurado a Associação Missionária Amor e Restauração – AMAR, todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja entidade atua como atividade econômica principal, os serviços de assistência social sem alojamento e nas atividades econômicas secundárias , as atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Parágrafo Único – A referida entidade foi fundada em nossa cidade em 18 de abril de 2010 e se enquadra com as exigências legais , embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social e assistencial, tendo relevantes serviços prestados, sobretudo no atendimento a crianças e juniores em situação de risco social através de uma série de ações que visam a ressignificação e a reassunção da cidadania sob a perspectiva de uma educação voltada para os valores e princípios pautados no amor, solidariedade, resiliência, compreensão e respeito.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 03 de junho de 2022.

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022 – LEGISLATIVO

A Associação Missionária Amor e Restauração – AMAR – com 12 (doze) anos de existência em nosso município ,vem atuando com obras assistenciais e filantrópicas e através do PCR – Projeto Crianças Restauradas –, autorizado pelo CME, sob Parecer 03/2014, atende a crianças e juniores em situação de risco social através de uma série de ações que visam a ressignificação e a reassunção da cidadania sob a perspectiva de uma educação voltada para os valores e princípios pautados no amor, solidariedade, resiliência, compreensão e respeito . Atualmente são atendidas cerca de cinquenta crianças em situação de risco social, oriundas das camadas mais carentes da sociedade itarantense. Algumas dessas crianças já foram vítimas de abusos de todo tipo e, em decorrência disso, algumas delas são ou já foram assistidas pelo Conselho Tutelar. De segunda a sexta-feira, nas dependências das Igrejas da Restauração em Itarantim, sempre no horário das 16h40 até às 18h, as mais de cinquenta crianças inscritas são recepcionadas pelos voluntários que desenvolvem atividades lúdicas, recreativas, esportivas, religiosas, artesanais, musicais e artísticas. Tais atividades são organizadas conforme grade anexada a este relatório. Além das atividades rotineiras, a AMAR promove eventos especiais como o *Encontro das Crianças Restauradas* que, em sua 5.^a edição, ocorrida nas dependências da Creche Municipal Tia Geni, nesta cidade, nos dias 11 e 12 de outubro de 2015, alcançou mais de duzentas crianças que passaram dias muito prazerosos, com múltiplas atividades lúdicas, recreativas, educativas, além do atendimento médico e odontológico. O Encontro das Crianças Restauradas acontece todos os anos e é sempre muito especial.

Apesar da falta de apoio do Poder Público, nestes doze anos, a AMAR, com a ajuda da sociedade civil organizada, vem cumprindo parte dos seus objetivos. Além das atividades supracitadas, as crianças, e até seus familiares, são atendidos pela *Médica Jeje Landi* uma vez por mês, nas dependências das igrejas afiliadas. Quando surgem necessidades de exames especializados, os voluntários se esforçam, juntamente com o Pr. Marcos Andrade, pela consecução dos mesmos, a exemplo do atendimento da *Médica Oftalmologista Aparecida Queiroz* que resultou na aquisição de óculos para algumas crianças. O *Odontólogo Antônio Carlos Pereira Gusmão* é também voluntário da AMAR, atendendo a cerca de dois menores por mês de forma totalmente gratuita e com excelência. Outros profissionais da saúde, a exemplo da *médica Kaliane Oliveira e da odontóloga Priscila Bandeira*, também cooperam com a AMAR.

Esporadicamente são realizados plantões de atendimento odontológico com limpeza e restaurações, a exemplo do que ocorreu no sábado, 04 de junho de 2022. Apesar das restrições sanitárias impostas pela pandemia de Covid-19 a AMAR continuou, durante o ano de 2021, com os seus projetos. As crianças não mais participaram de atividades lúdicas, recreativas, oficinas de artes plásticas e artesanato na mesma intensidade de outrora, contudo, continuaram recebendo alimento e atenção. A partir do início do ano letivo de 2022 as atividades começaram a voltar à normalidade. Além das atividades do PCR são viabilizados outros programas, tais como: ‘Minha casa Restaurada’, ‘Distribuição de Cestas Básicas’, ‘Escolinha de Futebol’, ‘Adolescer AMAR’ e encaminhamentos de drogaditos para centros terapêuticos em Itapetinga, Vitória da Conquista e Planalto.

Tendo em vista a importância deste projeto para nossa comunidade e por todas estas razões, mostra-se justo o reconhecimento da utilidade pública da referida instituição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 03 de junho de 2022.

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (733) 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

3

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3B43D812F386C776882A54879094CEB

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.^a ___ / ___ / ___ em Sessão ___

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

INDICAÇÃO N.^o 022/2022

Considerando que Bombeiro Civil é a pessoa treinada e capacitada que presta serviços de prevenção e atendimento a emergências, relacionadas a incêndio, atuando na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio público;

Considerando que a turma de Bombeiros Civis de Itarantim, denominada por "ANJOS DA VIDA" vem realizando inúmeros serviços relevantes em nossa comunidade e mesmo sem remuneração e enfrentando dificuldades com a falta de equipamentos para melhor atender as ocorrências , sempre atende permanentemente os chamados da comunidade que precisa dos serviços dos mesmos ;

Considerando as muitas ações realizadas pela corporação, desde incêndios em matas , casas e acidentes em trânsito;

Considerando a presença destes guardiões em atividades e eventos públicos, garantindo a prevenção de acidentes e salvamentos de vidas, na sede do município, zona rural e Distrito de Ribeirão do Salto, mostrando que a distância não é dificuldade para os guerreiros e guerreiras que ariscam suas vidas a serviço de nossa cidade;

Diante do exposto, indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão, **solicitando que encaminhe a esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei autorizando o repasse de recursos financeiros aos Bombeiros Voluntários de Itarantim, através de processo seletivo .**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos(BA), 31 de maio de 2022.

PEDRO PAULO GONÇALVES COSTA

VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.^o 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA

DISCUSSÕES

1.ª -/..../.... em Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 023/2022

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal , Sr. Fabio Pereira Gusmão, solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos **a instalação de braços de iluminação em 03(três) postes , no final da Rua Genésio Pereira de Oliveira - Bairro Felix Mendonça.**

JUSTIFICATIVA:

Moradores do Bairro Felix Mendonça vêm sofrendo com a falta de iluminação existente no **final da Rua Genésio Pereira de Oliveira** , a qual encontra-se escura, causando aos mesmos vários riscos ao trafegar pelo local.

Dianete das informações, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 06 de junho de 2022.

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.^a ___ / ___ / ___ em Sessão Ordinária

2.^a ___ / ___ / ___ em Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 008/2022 - LEGISLATIVO

EMENTA: "RECONHECE A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMOR E RESTAURAÇÃO – AMAR, COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA".

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.^º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer a Associação Missionária Amor e Restauração – AMAR, como órgão de utilidade pública, entidade sem fins lucrativos, cuja natureza jurídica é Associação Privada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 17.505.721/0001-56, com sua sede na Praça João Alves Feitosa, nº 274 - Bairro Presidente Médici - Itarantim/BA.

Art. 2º – Fica assegurado a Associação Missionária Amor e Restauração – AMAR, todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja entidade atua como atividade econômica principal, os serviços de assistência social sem alojamento e nas atividades econômicas secundárias , as atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Parágrafo Único – A referida entidade foi fundada em nossa cidade em 18 de abril de 2010 e se enquadra com as exigências legais , embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social e assistencial, tendo relevantes serviços prestados, sobretudo no atendimento a crianças e juniores em situação de risco social através de uma série de ações que visam a ressignificação e a reassunção da cidadania sob a perspectiva de uma educação voltada para os valores e princípios pautados no amor, solidariedade, resiliência, compreensão e respeito.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 03 de junho de 2022.

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022 – LEGISLATIVO

A Associação Missionária Amor e Restauração – AMAR – com 12 (doze) anos de existência em nosso município ,vem atuando com obras assistenciais e filantrópicas e através do PCR – Projeto Crianças Restauradas –, autorizado pelo CME, sob Parecer 03/2014, atende a crianças e júniores em situação de risco social através de uma série de ações que visam a ressignificação e a reassunção da cidadania sob a perspectiva de uma educação voltada para os valores e princípios pautados no amor, solidariedade, resiliência, compreensão e respeito . Atualmente são atendidas cerca de cinquenta crianças em situação de risco social, oriundas das camadas mais carentes da sociedade itarantense. Algumas dessas crianças já foram vítimas de abusos de todo tipo e, em decorrência disso, algumas delas são ou já foram assistidas pelo Conselho Tutelar. De segunda a sexta-feira, nas dependências das Igrejas da Restauração em Itarantim, sempre no horário das 16h40 até às 18h, as mais de cinquenta crianças inscritas são recepcionadas pelos voluntários que desenvolvem atividades lúdicas, recreativas, esportivas, religiosas, artesanais, musicais e artísticas. Tais atividades são organizadas conforme grade anexada a este relatório. Além das atividades rotineiras, a AMAR promove eventos especiais como o *Encontro das Crianças Restauradas* que, em sua 5.^a edição, ocorrida nas dependências da Creche Municipal Tia Geni, nesta cidade, nos dias 11 e 12 de outubro de 2015, alcançou mais de duzentas crianças que passaram dias muito prazerosos, com múltiplas atividades lúdicas, recreativas, educativas, além do atendimento médico e odontológico. O Encontro das Crianças Restauradas acontece todos os anos e é sempre muito especial.

Apesar da falta de apoio do Poder Público, nestes doze anos, a AMAR, com a ajuda da sociedade civil organizada, vem cumprindo parte dos seus objetivos. Além das atividades supracitadas, as crianças, e até seus familiares, são atendidos pela *Médica Jeje Landi* uma vez por mês, nas dependências das igrejas afiliadas. Quando surgem necessidades de exames especializados, os voluntários se esforçam, juntamente com o Pr. Marcos Andrade, pela consecução dos mesmos, a exemplo do atendimento da *Médica Oftalmologista Aparecida Queiroz* que resultou na aquisição de óculos para algumas crianças. O *Odontólogo Antônio Carlos Pereira Gusmão* é também voluntário da AMAR, atendendo a cerca de dois menores por mês de forma totalmente gratuita e com excelência. Outros profissionais da saúde, a exemplo da *médica Kaliane Oliveira e da odontóloga Priscila Bandeira*, também cooperam com a AMAR.

Esporadicamente são realizados plantões de atendimento odontológico com limpeza e restaurações, a exemplo do que ocorreu no sábado, 04 de junho de 2022. Apesar das restrições sanitárias impostas pela pandemia de Covid-19 a AMAR continuou, durante o ano de 2021, com os seus projetos. As crianças não mais participaram de atividades lúdicas, recreativas, oficinas de artes plásticas e artesanato na mesma intensidade de outrora, contudo, continuaram recebendo alimento e atenção. A partir do início do ano letivo de 2022 as atividades começaram a voltar à normalidade. Além das atividades do PCR são viabilizados outros programas, tais como: ‘Minha casa Restaurada’, ‘Distribuição de Cestas Básicas’, ‘Escolinha de Futebol’, ‘Adolescer AMAR’ e encaminhamentos de drogaditos para centros terapêuticos em Itapetinga, Vitória da Conquista e Planalto.

Tendo em vista a importância deste projeto para nossa comunidade e por todas estas razões, mostra-se justo o reconhecimento da utilidade pública da referida instituição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 03 de junho de 2022.

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (733) 266-2189/2395

E-mail: camaraitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

JUAREZ FERNANDES
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

3

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3B43D812F386C776882A54879094CEB